



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Lúcia Vânia

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2011**

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo a administração direta e indireta;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

### **JUSTIFICATIVA**

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA